

# Lei cria Procuradoria Regional para atuar no TRF-6, em Minas Gerais

04/01/2022

O presidente Jair Bolsonaro sancionou a **Lei 14.290**, que cria a Procuradoria Regional da República da 6ª Região, cuja sede será em Belo Horizonte, com jurisdição sobre todo o estado de Minas Gerais. A nova legislação foi publicada na edição desta terça-feira (4/1) do Diário Oficial da União (DOU).

Alan Santos/PR



Bolsonaro sanciona lei que cria Procuradoria da 6ª Região. Alan Santos/PR

A criação da nova procuradoria ocorre na esteira da **criação** do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF-6), também com sede em Belo Horizonte e jurisdição sobre Minas Gerais.

As procuradorias regionais da República são órgãos do Ministério Público Federal (MPF) que atuam na segunda instância da Justiça Federal. No caso, a PRR-6 atuará junto ao TRF-6. Pela lei, a nova procuradoria deverá estar instalada em até 180 dias após a instalação do novo tribunal.

Ainda segundo a legislação, a nova estrutura contará com 18 cargos de procurador regional da República, criados a partir do remanejamento de 19 cargos vagos de procurador da República, que é o primeiro nível da carreira no Ministério Público Federal (MPF), com atuação na primeira instância.

Junto com o remanejamento dos cargos, será também feita a transferência dos cargos comissionados referentes aos cargos correspondentes na nova procuradoria regional.

Ainda segundo a lei, as "despesas iniciais de organização, de instalação e de funcionamento da PRR 6ª Região correrão à conta dos recursos orçamentários já consignados ao Ministério Público da União". *Com informações da Agência Brasil.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-jan-04/lei-cria-procuradoria-regional-atuar-trf-minas-gerais/>